



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca Dom Aquino – Diretoria de Foro

P O R T A R I A N º 03/2016/DF

A Doutora **LUCIANA BRAGA SIMÃO TOMAZETTI**– MM Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 005/2016, datado de 13 de janeiro de 2016, baixado pelo Excelentíssimo Senhor Josair Jeremias Lopes – Prefeito Municipal de Dom Aquino, que decreta Feriado Municipal no dia 13.01.2016 (quarta-feira), em virtude do dia de São Sebastião, “Padroeiro da cidade”.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense nesta Comarca de Dom Aquino, no dia 20 de janeiro de 2016 (quarta-feira), em virtude da comemoração do dia de São Sebastião, Padroeiro da cidade de Dom Aquino.

Art. 2º - PRORROGAM-SE os prazos processuais com vencimento para esta data para o próximo dia útil.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Dom Aquino, 18 de janeiro de 2016.


Luciana Braga Simão Tomazetti

Juíza de Direito Diretora do Foro